

Justificativa Técnica nº 19/2016

Em atenção ao Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, esta Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA e a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA, e em relação à interligação entre as Secretarias Municipais, por meio das redes de fibra ótica, a qual é o meio físico que disponibiliza serviços como: internet, acesso aos diversos bancos de dados e programas da Prefeitura Municipal de Belém. Nos últimos 12 meses a rede de fibra ótica da PMB foi expandida e já atende 34 órgãos públicos municipais, se tornando o principal meio de comunicação lógica. Observou-se que, algumas Secretarias ficaram fora do ar, em virtude da ocorrência de alguns problemas, como rompimento das fibras, deixando alguns órgãos sem conexão, causando prejuízo a toda municipalidade. Para solucionar tais problemas, foi previsto no mencionado Acordo de Cooperação Técnica que os custos de manutenção e gerenciamento das infraestruturas em fibra ótica utilizadas, serão orçados pela PRODEPA, que é a empresa responsável pela manutenção das redes do Governo do Estado do Pará através do Decreto N° 796 de 15 de julho de 2013. Nesse sentido, com a interligação por rede de fibra ótica entre as Unidades Municipais, e em decorrência da necessidade de manutenção dessas redes, que se faz imprescindível a renovação do contrato com a PRODEPA, para que a mesma realize tais serviços de manutenção.

Belém, 20 de maio de 2016

Cláudio Elson Santos de Moraes

CLÁUDIO ELSON SANTOS DE MORAIS
Suporte Técnico/ CINBESA

De acordo 24/05
Willy Anderson Trindade
Diretor de Tecnologia / CINBESA